EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2018

Professor de Ensino Fundamental Prazo Determinado

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 90400/2018,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2016, a comparecerem no dia 1º/02/2018 (Primeiro de fevereiro de 2018), às 9h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Eli Helena de Souza	Professor de Ensino Fundamental	151
	(Prazo Determinado)	
Adriane Hilgemberg	Professor de Ensino Fundamental	152
	(Prazo Determinado)	
Silvana Severo da Silva	Professor de Ensino Fundamental	153
	(Prazo Determinado)	
Eliane Palazio Piurcoski	Professor de Ensino Fundamental	154
	(Prazo Determinado)	
Suellen Teixeira da Luz	Professor de Ensino Fundamental	155
	(Prazo Determinado)	
Beatriz Pontes	Professor de Ensino Fundamental	156
	(Prazo Determinado)	
Raiane de Fatima Machado	Professor de Ensino Fundamental	157
	(Prazo Determinado)	
Mireli Rodrigues da Silva	Professor de Ensino Fundamental	158
	(Prazo Determinado)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1394 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

Jane Salete Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	159
	(Prazo Determinado)	
Risolete Teresinha Ayres Maçaneiro	Professor de Ensino Fundamental	160
	(Prazo Determinado)	
Leni de Jesus Correia	Professor de Ensino Fundamental	162
	(Prazo Determinado)	
Anny Karolyne Zelenski	Professor de Ensino Fundamental	163
	(Prazo Determinado)	
Fernanda Aparecida Nocera	Professor de Ensino Fundamental	164
	(Prazo Determinado)	
Ana Lucia da Silva Antunes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	165
	(Prazo Determinado)	
	1	

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de janeiro de 2018

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos